



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 01 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM O CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS - PADRE JOSÉ GERALDO DAS MERCÊS, NO ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Prefeito do Município de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação e aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o **CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS - PADRE JOSÉ GERALDO DAS MERCÊS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.437.717/0001-93, localizada atualmente na Rua Manuel Freitas de Carvalho nº 40, bairro Santa Cruz, Cipotânea - MG, para promover um aporte financeiro em apoio à execução das atividades relacionadas no plano de trabalho em anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o aporte financeiro de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS PADRE JOSÉ GERALDO DAS MERCÊS (ASILO), para apoio na execução das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.

Parágrafo Único – A entidade beneficiada deverá prestar contas mensalmente deste repasse financeiro até 31/12/2026, e caso sejam reprovadas ou deixe de apresentar as despesas, ficará impedida de ser contemplada com novos repasses e deverá ressarcir os cofres públicos.

Art. 3º Para empenho e pagamento das despesas decorrentes da presente lei correrão para conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2026.

Cipotânea/MG, 08 de janeiro de 2026.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 01 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o **Centro de Convivência para Idosos – Padre José Geraldo das Mercês**, entidade de reconhecida relevância social no Município de Cipotânea/MG, que desenvolve atividades essenciais de acolhimento, assistência e promoção da dignidade da pessoa idosa.

A entidade presta um serviço de grande alcance social, atuando diretamente no cuidado, proteção e bem-estar de idosos em situação de vulnerabilidade, contribuindo de forma significativa para a efetivação das políticas públicas de assistência social e para a garantia dos direitos previstos no Estatuto do Idoso.

O aporte financeiro mensal, no valor de até **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, previsto neste projeto, destina-se ao apoio da execução das atividades constantes no Plano de Trabalho apresentado pela instituição, sendo indispensável para a manutenção dos serviços, custeio de despesas básicas e continuidade do atendimento prestado aos usuários.

Ressalta-se que o repasse dos recursos observará rigorosamente os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e transparência, estando condicionado à prestação de contas mensal, conforme estabelecido no texto do projeto, assegurando o correto uso dos recursos públicos e o controle pelos órgãos competentes.

A proposta está devidamente amparada na legislação vigente e encontra previsão orçamentária, não acarretando desequilíbrio financeiro ao Município, ao mesmo tempo em que fortalece a rede de proteção social local.

Diante do relevante interesse público envolvido, especialmente no que se refere à proteção e valorização da população idosa, contamos com a sensibilidade e o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Cipotânea/MG, 08 de janeiro de 2026.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Centro de Convivência para Idosos Pe. José Geraldo das Mercês

Rua Manoel Freitas de Carvalho, nº40, Bairro Santa Cruz
Cipotânea/MG CEP:36265-000 Telefone: 32- 33481138
Email: asilocipo@gmail.com CNPJ:03.437.717/0001-93

PLANO DE TABALHO - 2026

1 DADOS DA ENTIDADE PROPONENTE

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE INTERESSADA:		
Nome Completo da Instituição: Centro de Convivência para Idosos Pe. José Geraldo das Mêrces		
CNPJ: 03.437.717/0001-93		
Natureza Jurídica: Aossiação Privada Sem Fins Lucrativos		
Endereço: Rua Manoel Freitas de Carvalho, nº 40		
Bairro: Bairro Santa Cruz	CEP: 36265-000	
Município: Cipotânea	Estado: MG	
Atividade Principal da Instituição: Instituições de Longa Permanência para Idosos		
Nome completo do Diretor(a) da Instituição: Wanderlei Estevão Alfenas		
CPF: 003.308.196-32		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular: 032-9849-8153
E-mail: asilocipo@gmail.com		

2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO

Nome do responsável pelo projeto:	Maria Cristina Silva de Paula
Formação / Função do responsável	Gestão Publica/ Captação de Recursos
CPF e RG do responsável pelo projeto	029.428.906-22 RG MG 8.649.624
Telefone do responsável pelo projeto	032- 98418-9459
Endereço:	Rua B, 171, Bairro Santana, Cipotânea/MG
E-mail do responsável pelo projeto:	cristinagaia1923@hotmail.com

3 DESCRIÇÃO

Duração prevista:	12 meses
Valor total do projeto:	R\$84.000,00
Valor da Parcela Mensal:	R\$7000,00



Centro de Convivência para Idosos Pe. José Geraldo das Mercês

Rua Manoel Freitas de Carvalho, nº40, Bairro Santa Cruz
Cipotânea/MG CEP:36265-000 Telefone: 32- 33481138
Email: asilocipo@gmail.com CNPJ:03.437.717/0001-93

Objetivo	Pagamento de funcionarios e medicamentos
----------	--

4 DADOS BANCÁRIOS

Centro de Convivência para Idosos Pe. José Geraldo das Mercês
CNPJ: 03.437.717/0001-93
Banco: Sicoob
Agência: 3173-9
Conta: 150.505-0

5 APRESENTAÇÃO

A instituição foi criada em 07/10/1999 com o objetivo e finalidades ao acolhimento de pessoas idosas acima de 60 anos, e pessoas com idade menor a esta, quando necessário e sob intervenção da justiça, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência, que não disponham de condições para permanecer com a família, devido à vivência de situações de violência e negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. A instituição presta assistência e serviços permanentes a pessoa idosa em espaço físico próprio, de habitabilidade, primando pela qualidade de vida, com respeito a todos os direitos inerentes a condição humana sem qualquer discriminação de clientela. A instituição é devidamente legalizada, dispendo de local adequado para desenvolvimento do projeto, devidamente regularizada pela Vigilância Sanitária e Bombeiros, atuando na prestação de serviço Socioassistencial com ações subsidiadas nos postulados do Estatuto do Idoso, ANVISA e Políticas de Defesa e Garantia de Direitos, bem como contendo uma equipe técnica devidamente especializada.

As ações da instituição são desenvolvidas em rede Inter setorial: assistência social, prevenção e cuidados á saúde, enfermagem, fisioterapia, nutrição, programas sociais, culturais, lazer e entretenimento, desenvolvidas em conformidade com a Tipificação Nacional do Serviço Socioassistencial da Proteção especial – Modalidade Alta Complexidade. Atualmente a entidade acolhe 44 pessoas sendo 34 idosos e 10 pessoas de vulnerabilidade indicado pela assistência social e/ou promotoria pública. Tem como principais apoiadores a sociedade de São Vicente de Paulo, Prefeitura Municipal, Secretaria de Assistência social do Município.

6 JUSTIFICATIVA

O Centro de Convivência para Idosos Padre José Geraldo das Mercês desempenha um papel essencial no cuidado e acolhimento de 43 internos, dos quais 16 são acamados e totalmente dependentes. Para garantir atendimento digno e de qualidade, a instituição conta com uma equipe de 22 profissionais, incluindo cuidadores de idosos, cozinheira, equipe de limpeza e lavanderia, administrativo, enfermeira responsável técnica, fisioterapeuta e nutricionista.

A manutenção desse serviço exige altos investimentos, especialmente em alimentação balanceada, composta por seis refeições diárias, com oferta de frutas variadas, além de

Centro de Convivência para Idosos Pe. José Geraldo das Mercês

Rua Manoel Freitas de Carvalho, nº40, Bairro Santa Cruz
Cipotânea/MG CEP:36265-000 Telefone: 32- 33481138
Email: asilocipo@gmail.com CNPI:03.437.717/0001-93

medicamentos. Esses insumos são indispensáveis para assegurar saúde, conforto e bem-estar aos idosos atendidos.

Diante dessa realidade, torna-se evidente a necessidade de apoio financeiro e institucional para que o Centro continue cumprindo sua missão de oferecer um ambiente seguro, humanizado e de qualidade, garantindo dignidade às pessoas que dependem integralmente desse cuidado.

7 OBJETIVO GERAL

Pagamento de funcionários e medicamentos

8 OBJETIVO ESPECIFICOS

Pagamento de funcionários em geral e remédios em geral

9 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Parcela de R\$7000,00 (sete mil reais) mensais por 12 meses totalizando um valor de R\$84000,00 (oitenta e quatro mil reais)

10 DURAÇÃO DO PROJETO

Este projeto terá duração de 12 meses, contando desde assinatura do Termo de Fomento.

11 RECURSOS DO PROJETO

R\$84.000,00(oitenta e quatro mil reais)

12 PLANO DE APLICAÇÃO

	NATUREZA	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
01	Pagamento de funcionários Mensal e medicamentos	R\$84000,00	xxxxxx	R\$84000,00
			Total	R\$84000,00

13 PUBLICO ALVO

43 institucionalizados

14 FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os pagamentos só será realizado através de transferência bancaria demonstrar transparência nos pagamentos.

15 RECURSOS MATERIAL/HUMANO

Recursos Humano utilizado será apenas a responsável pelo projeto no acompanhamento e solicitação de produto, verificação dos pagamentos, e também

Centro de Convivência para Idosos Pe. José Geraldo das Mercês

Rua Manoel Freitas de Carvalho, nº40 , Bairro Santa Cruz
Cipotânea/MG CEP:36265-000 Telefone: 32- 33481138
Email: asilocipo@gmail.com CNPJ:03.437.717/0001-93

fazer prestação de contas junta a concedente. O responsável da entidade também acompanhará o pagamento dos serviços, conferindo a qualidade, e fazendo também a solicitação de pagamento do produto juntamente com o tesoureiro.

16 RESULTADO ESPERADO

Espera-se garantir a continuidade dos atendimentos aos idosos do Centro de Convivência Padre José Geraldo das Mercês, por meio do pagamento da equipe multiprofissional responsável pelos cuidados diários e da aquisição de medicamentos essenciais. Essa iniciativa assegurará maior qualidade na assistência, especialmente aos 16 internos acamados e totalmente dependentes, promovendo segurança, eficiência e dignidade no cuidado prestado. Além disso, contribuirá para a redução de riscos de complicações de saúde, fortalecendo o compromisso da instituição com o bem-estar dos idosos e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

17 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O monitoramento do cumprimento do objetivo se dará através de folha de pagamento de pagamento dos funcionários, nota fiscal de medicamentos, relatório de foto dos produtos se assim a concedente exigir, apresentação de extrato bancário . A prestação de contas dará de acordo com todas as exigência da concedente.

Cipotânea, 05 de Janeiro de 2026



Wanderlei Estevão Alfenas – Presidente
CPF: 003.306.196-32



Maria Cristina Silva de Paula – responsável pelo projeto
CPF: 029.428.906-22